

**DECRETOS**

Decreto 7578 de 9 de Junho de 2021

**Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano****Estado de Minas Gerais****Decreto 7578 de 9 de Junho de 2021****"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 8º e 9º da Lei Municipal 4.321, de 09 de dezembro de 2020 e com inciso II, do § 1º e § 3º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

DECRETA:

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.440.000,00 (Hum Milhão Quatrocentos e Quarenta Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:**

01.14.10.10.122.0032.2834 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**F: 836      FR:154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

800.000,00

01.14.10.10.122.0032.2834 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**F: 837      FR:154 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS**

640.000,00

**Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurado no Balancete de Receitas, de acordo com inciso II, do §1º e § 3º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.**

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Coronel Fabriciano, 9 de Junho de 2021

Marcos Vinicius da Silva Bizarro  
Prefeito Municipal

**DECRETOS**
**Decreto 7579 de 9 de Junho de 2021**

**Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano**
**Estado de Minas Gerais**
**Decreto 7579 de 9 de Junho de 2021**
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORONEL FABRICIANO/MG, no uso de suas atribuições e com base no artigo 8º da Lei Municipal 4.321, de 09 de Dezembro de 2020 - Lei Orçamentária Anual e nos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.321.528,64 (Dois Milhões Trezentos e Vinte e Um Mil Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:**

|   |                |  |              |
|---|----------------|--|--------------|
| 01.02.01.04.122.0003.2146 - MANTER GAB SEC GOVERNANÇA POLITICA  |                |  |              |
| 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES  | <b>F: 14</b>   | <b>FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>                  | 25.922,00    |
| 01.05.01.04.122.0003.2066 - MANTER GAB SEC GOVERNANÇA DE CONTROLE, GESTÃO E TRANSPARENCIA                   |                |  |              |
| 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA  | <b>F: 1363</b> | <b>FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>                  | 72.000,00    |
| 01.05.05.04.122.0003.2773 - MANTER TERMINAL RODOVIÁRIO  |                |  |              |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | <b>F: 1364</b> | <b>FR:100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>                  | 60.000,00    |
| 01.09.05.12.361.0029.1320 - INVESTIR REVITALIZAR ENSINO FUNDAMENTAL   |                |  |              |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | <b>F: 563</b>  | <b>FR:101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN</b> | 1.000.000,00 |
| 01.09.05.12.365.0029.2085 - APLICAR RECURSO MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - MEI                              |                |  |              |
| 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | <b>F: 593</b>  | <b>FR:146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D</b>  | 1.500,00     |
| 01.09.05.12.365.0029.2785 - MANTER ATIVIDADE ENSINO INFANTIL  |                |  |              |
| 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS   | <b>F: 597</b>  | <b>FR:101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊN</b> | 1.000.000,00 |
| 01.09.05.12.366.0029.2396 - MANTER PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALFA                                    |                |  |              |
| 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  | <b>F: 612</b>  | <b>FR:146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS D</b>  | 55.620,00    |
| 01.18.02.11.334.0028.2827 - INCENTIVAR PROJETOS DA INDUSTRIA, COMERCIO, PRESTACAO DE SERVICIO E AGRICULTURA |                |  |              |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  | <b>F: 1321</b> | <b>FR:124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>   | 106.486,64   |

**Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:**

|   |               |   |            |
|---|---------------|---|------------|
| 01.02.03.04.131.0003.2786 - MANTER GERENCIA DE COMUNICACAO SOCIAL                         |               |   |            |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA                             | <b>F: 43</b>  | <b>FR: 100 - RECURSOS ORDINARIOS</b>                | 25.922,00  |
| 01.05.01.04.122.0003.2066 - MANTER GAB SEC GOVERNANÇA DE CONTROLE, GESTÃO E TRANSPARENCIA |               |   |            |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                             | <b>F: 76</b>  | <b>FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>                | 72.000,00  |
| 01.05.05.04.122.0003.2773 - MANTER TERMINAL RODOVIÁRIO                                    |               |   |            |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                             | <b>F: 112</b> | <b>FR: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS</b>                | 60.000,00  |
| 01.07.05.15.451.0031.1301 - APLICAR RECURSO OGU   |               |   |            |
| 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  | <b>F: 302</b> | <b>FR: 124 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b> | 106.486,64 |
| 01.09.01.12.122.0029.1319 - INVESTIMENTOS E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA                    |               |   |            |
| 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   | <b>F: 491</b> | <b>FR: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFER</b> | 150.000,00 |
| 01.09.01.12.122.0029.2390 - MANTER SEC. DE GOVERNANÇA EDUCACIONAL                         |               |   |            |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                              | <b>F: 493</b> | <b>FR: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFER</b> | 700.000,00 |
| 01.09.05.12.361.0029.2414 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                       |               |   |            |
| 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO  | <b>F: 573</b> | <b>FR: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFER</b> | 200.000,00 |
| 01.09.05.12.361.0029.2414 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                       |               |   |            |
| 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL                              | <b>F: 574</b> | <b>FR: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFER</b> | 600.000,00 |
| 01.09.05.12.361.0029.2414 - MANTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL                       |               |   |            |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA                             | <b>F: 581</b> | <b>FR: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFER</b> | 350.000,00 |
| 01.09.05.12.365.0029.2085 - APLICAR RECURSO MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL - MEI            |               |   |            |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  | <b>F: 591</b> | <b>FR: 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>  | 7.120,00   |
| 01.09.05.12.366.0029.2396 - MANTER PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALFA                  |               |   |            |
| 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  | <b>F: 609</b> | <b>FR: 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>  | 47.000,00  |
| 01.09.05.12.366.0029.2396 - MANTER PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALFA                  |               |   |            |
| 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA                               | <b>F: 610</b> | <b>FR: 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>  | 1.000,00   |

**DECRETOS****Decreto 7579 de 9 de Junho de 2021****Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano****Estado de Minas Gerais**

|   |               |  |          |
|---|---------------|--|----------|
| 01.09.05.12.366.0029.2396 - MANter PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - BRALFA  |               |  |          |
| 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA             | <b>F: 611</b> | <b>FR: 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b> | 1.000,00 |
| 01.09.05.12.366.0029.2590 - MANter PROG APOIO SIST ENSINO ATENDIMENTO EJA |               |  |          |
| 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                | <b>F: 613</b> | <b>FR: 146 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b> | 1.000,00 |

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.**

**Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

**Coronel Fabriciano, 9 de Junho de 2021**

**Marcos Vinicius da Silva Bizarro**  
**Prefeito Municipal**



## EDITAIS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 081/2021

A Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, por meio da **Gerência de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal**, convoca os candidatos descritos abaixo, **APROVADOS** no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2020**, para comparecerem a esta Gerência, no prazo de **48 (quarenta e oito horas)**, a contar da publicação do ato de provimento, munidos dos documentos e resultados dos exames clínicos descritos no edital. O não comparecimento do interessado implicará desistência da convocação.

| CANDIDATO                               | CARGO                             | COLOCAÇÃO |
|---|-----------------------------------|-----------|
| DÉBORA GONÇALVES LIMA                   | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS       | 82º       |
| LUCILENE NASCIMENTO FERREIRA DOS SANTOS | AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO         | 21º       |
| KELLY CRISTIE SANTOS BARBOSA            | FATURISTA SUS                     | 08º       |
| THAIS CRISTINA CALDEIRA MARTINS         | SECRETÁRIA DE POSTO DE ENFERMAGEM | 60º       |

Prefeitura Municipal de Coronel Fabriciano, 09 de junho de 2021.

Elenice Barcelos de Assis Ferreira  
Gerente de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Pessoal

**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO****CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 19/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRÔNICOS LTDA-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 05.934.170/0001-67 – OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de materiais de expediente (escritório) para uso na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 005/2021, parte integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.460,10 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e dez centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 20/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X NILZA RODRIGUES OFFICE EIRELL-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 02.847.009/0001-68 – OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de materiais de expediente (escritório) para uso na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 005/2021, parte integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 515,08 (quinhentos e quinze reais e oito centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 21/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.287.823/0001-56 – OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição parcelada de materiais de expediente (escritório) para uso na Câmara Municipal de Coronel Fabriciano-MG, conforme especificações, quantidades e condições presentes no anexo I do edital do Pregão Presencial nº 005/2021, parte integrante do presente instrumento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.690,60 (dois mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos). PRAZO: O prazo de vigência deste Contrato será até 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.30.00 – Ficha 12 - Material de Consumo.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 22/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X NICOLE SILVEIRA VALENTE, inscrita no CPF sob o nº 031.492.826-08 – OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de arquitetura de interiores para edificação, no prédio onde se encontra instalada a sede da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano. VALOR GLOBAL: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais). PRAZO: A vigência contratual será de 02 (dois) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado se satisfizer as exigências contidas no art. 57 da Lei Federal Nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003.3.3.90.36.00 – Ficha 16.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2021 – CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG X ANGELO RONCALLI COSTA 05107586651, microempreendedor individual inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 19937244/0001-23 – OBJETO: O presente contrato tem como objeto o serviço de higienização de veículos, em atendimento à Câmara Municipal de Coronel Fabriciano. VALOR GLOBAL: R\$ 5.025,00 (cinco mil e vinte e cinco reais). PRAZO: A vigência deste Contrato será da data de sua assinatura até 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0003.4003 3.3.90.39.00 - Ficha 017.

**SETOR DE LICITAÇÕES****SETOR DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Aviso Pregão Exclusivo ME/EPP/MEI 022/2021 – Processo Licitatório 112/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de sistemas de câmeras e microfones, com serviços de montagem e instalações e com materiais diversos para este fim, para o ano de 2021, tendo como fonte de receita: Recursos Ordinários. Abertura dia 24/06/2021 às 14h. O Edital poderá ser retirado no site [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br). Para dúvidas e esclarecimentos disponibilizamos o telefone (31) 3406-7540 e o e-mail: [licitacao@fabriciano.mg.gov.br](mailto:licitacao@fabriciano.mg.gov.br). Coronel Fabriciano, 09 de junho de 2021. Patrícia Cristina Ferreira Sá. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Edital Resumido – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 – PROCESSO DE COMPRA Nº 213/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021. Data da Abertura: 30/06/2021 às 14h. OBJETO: contratação de empresa para ministrar cursos de capacitação para cerca de 80 participantes que atuam no sistema de Proteção Social, inseridos no Projeto “FORTALE “SER” NA ESCUTA ESPECIALIZADA, em atendimento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coronel Fabriciano - MG. Recurso Ordinário do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coronel Fabriciano (FIA-CF). O Edital poderá ser retirado pelo site: [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) > Portal da transparência. Outras informações poderão ser obtidas na Assessoria de Licitações – Praça Luis Ensck, nº 64, 2º andar, sala 219 - Centro – Coronel Fabriciano/MG ou através do telefone 31-3406-7540 e e-mail: [licitacao@fabriciano.mg.gov.br](mailto:licitacao@fabriciano.mg.gov.br). Coronel Fabriciano, 09 de junho de 2021. José Pereira. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO/MG. Edital Resumido – TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 – PROCESSO DE COMPRA Nº 215/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2021. Data da Abertura: 29/06/2021 às 14h. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para ministrar cursos profissionalizantes aos adolescentes inseridos no Projeto “Ressignificando Vidas: Pela quebra da relação do adolescente com a criminalidade”, em atendimento ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) de Coronel Fabriciano – MG, utilizando Recurso Ordinário do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Coronel Fabriciano (FMCA-CF). O Edital poderá ser retirado pelo site: [www.fabriciano.mg.gov.br](http://www.fabriciano.mg.gov.br) > Portal da transparência. Outras informações poderão ser obtidas no Assessoria de Licitações – Praça Luis Ensck, nº 64, 2º andar, sala 219 - Centro – Coronel Fabriciano/MG ou através do telefone 31-3406-7540 e e-mail: [licitacao@fabriciano.mg.gov.br](mailto:licitacao@fabriciano.mg.gov.br). Coronel Fabriciano, 09 de junho de 2021. José Pereira. Presidente da CPL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações, em conformidade com o que consta no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021, HOMOLOGA a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, tipo menor preço global, e, ADJUDICA à empresa DOMÍNIO ENGENHARIA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA o objeto da licitação, para contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições por eventos, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para prestação de serviços para execução da 2ª etapa de pavimentação, sinalização horizontal e vertical, acessibilidade, recapeamento de pavimento, drenagem pluvial, descidas de água, escadas de dissipação, muros de contenção, serviços preliminares, complementares e correlatos ao bom desenvolvimento dos serviços, em diversas Ruas do Município de Coronel Fabriciano, através do convênio Nº1067155-41, Nº SICONV 891122/2019, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional- MDR, utilizando recursos de Outras Transferências de Convênios e Ordinários, ao valor global de R\$629.536,00 (seiscentos e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Coronel Fabriciano, 09 de junho de 2021.

MARCOS VINICIUS DA SILVA BIZARRO

Prefeito Municipal